



PORTARIA Nº 001/2016

**CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL ÀS SERVIDORAS ABAIXO,
AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2005, CONFORME LEI Nº
1.307/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães aprova:

Art. 1º - Nos termos autorizados pela Resolução nº 005/2005, conforme as determinações constantes da Lei nº 1.307/2016, que “altera o anexo II do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Guimarães”, concede as seguintes progressões verticais às servidoras abaixo relacionadas:

- a) Eliete Abadia Batista Braga - auxiliar de serviços gerais II;
- b) Roberta Santiago França - auxiliar de administração II;
- c) Rosenilda Maria Alves - telefonista II;
- d) Sandra Regina Botelho Silva - auxiliar de administração II;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Guimarães, 05 de abril de 2016

Vicente de Paulo Dorneles
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no
"placard" da Câmara Municipal de
Guimarães em, 05 / 04 / 2016

Roberta Santiago França